

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2017*

09

Boletim de Serviço



BS nº 09 de 29 de agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 449 DE 05 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de férias do docente **BRUNO JOSÉ BETTI GALASSO**, matrícula nº 2171600, referente ao exercício de 2016, do período de 18/09/2017 a 20/10/2017 para os períodos de 02/10/2017 a 10/10/2017 a de 08/01/2018 a 02/02/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 450 DE 11 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme discriminado abaixo.

Matrícula	Nome do servidor	Da Classe	Para a Classe	Data da progressão	Proc nº
1888756	DENIS THIAGO S. DE BARROS	D I 2	D III 1	02/09/2017	23121.000623/2015-04
2153474	ROSSANA ALVES ROCHA	D I 2	D III 1	26/08/2017	23121.000510/2016-81
2154156	ANDRÉ LIMA CORDEIRO	D I 2	D III 1	29/08/2017	23121.000417/2015-96
2154498	JULIO CESAR DOS S. MOREIRA	D I 2	D III 1	01/09/2017	23121.000850/2014-41
2154914	MARTA GONZALEZ LOPEZ	D I 2	D III 1	01/09/2017	23121.000851/2014-95
2793388	ANA LUISA ANTUNES	D I 2	D III 1	01/09/2017	23121.000862/2014-75
1924323	JOANA DA COSTA LYRA	D I 2	D III 1	26/08/2017	23121.000870/2014-11
2154809	ALESSANDRA TELES S. FERREIRA	D I 2	D II 1	01/09/2017	23121.000881/2014-00
2154788	REGINALDO VANDRÉ M. DA MOTA	D I 2	D II 1	01/09/2017	23121.000898/2014-59
2154085	PRISCILA SILVA ARAÚJO	D I 2	D III 1	29/08/2017	23121.000890/2014-92
2781957	ALINE GOMES DA SILVA	D I 2	D III 1	27/08/2017	23121.000853/2014-84
2351524	FABRÍCIO RIBEIRO MIGON	D I 2	D III 1	01/09/2017	23121.000908/2014-56
2153749	JULIA MICHEL BENJAMIN	D I 2	D III 1	26/08/2017	23121.000957/2014-99
1951816	MARIA LUCIA VIGNOLI R. DE MORAES	D I 2	D III 1	02/09/2017	23121.001424/2015-13
2154869	FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS	D I 2	D III 1	03/09/2017	23121.000993/2015-33
2154188	LUCIANA ANDRÉIA R. FURTADO	D I 2	D II 1	28/08/2017	23121.000801/2015-99
2153696	MARA APARECIDA DE CASTILHO LOPES	D I 2	D III 1	28/08/2017	23121.000656/2015-46
1692347	PATRÍCIA TEMPORAL	D I 2	D III 1	08/09/2017	23121.000916/2014-01
2155163	DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO	D I 2	D III 1	04/09/2017	23121.000893/2014-26
2896474	PATRICIA DA COSTA M. MIRANDA	D I 2	D III 1	04/09/2017	23121.000902/2014-89
1026856	STELA SANTOS FERNANDES	D I 2	D III 1	27/08/2017	23121.000903/2014-23
2155239	MARCO ANTONIO DA SILVA	D I 2	D II 1	04/09/2017	23121.000904/2014-78
2154953	HUGO HENRIQUE DE ABREU PINTO	D I 2	D III 1	03/09/2017	23121.000907/2014-10
1029643	ISAAC GOMES MORAES DE SOUZA	D I 2	D II 1	26/08/2017	23121.001093/2014-22

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 452 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **LUANA RAMOS SIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1747940, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 3 para Classe D III Nível 4, a contar de 21/06/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 21/06/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000632/2011-63.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 453 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **JOYCE LYS SABACK NOGUEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1802720, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 4 para Classe D IV Nível 1, a contar de 05/08/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 05/08/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000875/2010-11.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 454 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2139652	AGNALDO FELÍCIO DE MACEDO	21/01/2016	C II	02	C II	03	22/07/2017
1746498	SIDNEI REIS	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	01/07/2017
1746926	THAISA SANTIAGO MONTEIRO	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1659922	RAFAELA LOPES CAMPELO	01/01/2016	C III	05	C III	06	01/07/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 455 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1611274	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	Especialização	30%	17/08/2017	23121.000866/2010-20

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 456 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados, para constituir a banca examinadora e de elaboração e julgamento da Prova de Libras que atuarão no Processo Seletivo ao Curso de Pedagogia – Licenciatura – 2018-DESU/INES, da Prova de Libras.

BANCA AVALIADORA DA PROVA DE LIBRAS

Servidor	Matrícula
Adilson Magarão Buze	1931728
Andreza da Silva Gonçalves Raphael	2039446
Camila Lopes Nascimento	2026485
Elaine Maria de Lima Bulhões	2023564
Humberto Diniz Gripp	1926386
Luciane Cruz Silveira	1110287
Luiz Carlos dos Santos Souza	1926437
Nívea Maria Ximenes de Matos	2171348
Marcia Cristina Paulo dos Santos	2026321
Paulo André Martins de Bulhões	2026627
Priscilla Fonseca Cavalcante	2812240
Rejane Silvéria Silva	2032473
Renato de Araújo Nunes	2259221
Roberta Santos Morais Gomes	1966716
Rosana Duarte Grasse	1926291
Vanessa Alves de Sousa Lesser	1926339
Vanessa Miro Pinheiro	1770459
Weslei da Silva Rocha	1926265

BANCA DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE LIBRAS

Servidor	Matrícula
Luciane Cruz Silveira	1110287

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 457 DE 15 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados, para constituir a banca examinadora e de elaboração e julgamento da Prova de Língua Portuguesa que atuarão no Processo Seletivo ao Curso de Pedagogia – Licenciatura – 2018-DESU/INES, da Prova de Língua Portuguesa.

BANCA AVALIADORA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Servidor	Matrícula
Aline Cristine Xavier Castro	1482117
Fernanda Beatriz Caricari Morais	2919238
Osilene Maria Silva da Cruz	1087814
Valeria Campos Muniz	2175316

BANCA DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Servidor	Matrícula
Maria Inês Azevedo	2222754
Tiago Ribeiro da Silva	2173205

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 458 DE 19 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1792981	ADRIANA FERNANDES DUARTE DOS SANTOS	E III	E IV	29/08/2017	23121.000391/2013-14
2026210	MARTHA MARCELA DE MATOS BAZILIO	E III	E IV	29/08/2017	23121.000401/2013-11
1032568	ALCIR LOURENÇO DE PAULA	D II	D III	15/08/2017	23121.001275/2016-65

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 459 DE 19 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES e PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA - INES, e o processo nº 23121.001456/2017-72,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **ANA MARIA VARGAS DA SILVA**, matrícula nº 0262535, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Especialização, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores **FÁBIO SANTOS ANGELICI**, matrícula nº 2240830, Técnico em Tecnologia da Informação e **LUIS CARLOS CARVALHO RIERA**, matrícula nº 2074694, Analista de Tecnologia da Informação, para compor Equipe de Planejamento para aquisição de *End Point* para o Instituto Nacional de Educação de Surdos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 460-A DE 22 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, a fruição de férias da servidora **MARIA DEL CARMEN MUÑOZ GOMÉZ DA FONSECA**, matrícula nº 156900, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 29/09/2017 a 23/10/2017 devendo os vinte e cinco dias de férias serem remarcados posteriormente.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 461 DE 25 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dez dias férias da servidora **CLARISSE WAISBERG FIGUEIREDO**, matrícula nº 051196, referente ao exercício de 2016, e dez dias referentes ao exercício de 2017, para o período de 25/09/2017 a 14/10/2017, restando vinte dias do exercício de 2017 para marcação posterior.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 462 DE 25 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da servidora **AMANDA ALBERNAZ DE FREITAS**, matrícula nº 2246419, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 11/09/2017 a 22/09/2017, para os períodos de 18/09/2017 a 22/09/2017 e de 22/03/2018 a 28/03/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 463 DE 25 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da servidora **ELAINE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2179254, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 16/10/2017 a 24/10/2017, para o período de 06/11/2017 a 14/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 464 DE 25 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **FÁBIO SANTOS ANGELICI**, matrícula nº 2240830, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 11/09/2017 a 25/09/2017, para o período de 10/10/2017 a 24/10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 465 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1746675	ELAINE BAETA SILVA	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	01/07/2017
1746272	WAGNER LADISLAU RIQUE FERREIRA	01/01/2016	C III	05	C III	06	01/07/2017
1746543	CRISTIANE MONTEIRO ALVES	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	01/07/2017
1746260	VERA LUCIA DIAS DOMINGOS	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	01/07/2017
1746279	CARLA MARIA KOMAN DE F. FREITAS	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	01/07/2017
1746236	CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	01/01/2016	C II	05	C II	06	01/07/2017
1746515	ANDRÉA RANGEL MORES	01/01/2016	C IV	05	C IV	06	02/07/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 466 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 297, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25 subsequente,

RESOLVE:

Registrar que durante os períodos de afastamento por viagem à serviço abaixo relacionados, o servidor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1093666, designado como substituto através da Portaria nº 2 de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017, exerceu o encargo do cargo de Diretor Geral do INES.

- 20/02/2017 – Brasília;
- 06 e 07/03/2017 – Brasília;
- 29 e 30/03/2017 – Brasília;
- 26/04/2017 – Brasília;
- 03 a 05/05/2017 – Brasília;
- 29/05 e 01/06/2017 – Goiania;
- 16/05 e 19/05/2017 – Brasília;
- 19/06 a 23/06/2017 – Brasília;
- 03/07 a 05/07/2017 – Uberlândia;
- 07/08 a 11/08/2017 – Porto Velho e,
- 18/09 a 22/09/2017 – Brasília.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 467 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionada, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1902828	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	D III	D IV	19/09/2017	23121.001212/2011-02

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 468 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1499634	MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Mestrado	52%	24/08/2017	23121.000903/2010-08
1747474	CRISTHIANE FERREIRA GUIMARÃES	Mestrado	52%	15/08/2017	23121.000924/2011-04
2175361	GLAUBER DE SOUZA LEMOS	Especialização	30%	22/08/2017	23121.001324/2014-06

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 469 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ANA MARIA VARGAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262535, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 06/07/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 06/07/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000288/91-71.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 470 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIEL PIMENTA DE MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1465600, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 4 para Classe D IV Nível 1, a contar de 21/09/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 21/09/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000250/2005-91.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 471 DE 26 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **WESLEY SOARES GUEDES DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1748968, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 3 para Classe D III Nível 4, a contar de 05/09/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 05/09/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000655/2011-78.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 472 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, o afastamento para cursar Doutorado, do docente **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1748932, pelo período de 02/02/2018 a 01/08/2018, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001529/2017-26.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 473 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho do servidor **MARCELO MACHADO COSTA LIMA**, matrícula nº 0262362, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, conforme art. 17 e seguintes da Portaria Normativa MPOG nº 291 de 12/09/2017, publicada no DOU de 13/09/2017. (Processo nº 23121.001692/2017-99), a partir de 02/10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 474 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ISABEL BELLEZIA DOS SANTOS MALLETT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1926606, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D I Nível 2 para Classe D III Nível 1, a contar de 26/08/2017, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000896/2014-60.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 475 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de férias da servidora **NÍVIA CAVALCANTI LEAL**, matrícula nº 2174019, referente ao exercício de 2016, para o período de 06/11/2017 a 04/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 476 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias do servidor **LEONARDO BATISTA DAS NEVES**, matrícula nº 1776829, referente ao exercício de 2016, conforme discriminado abaixo.

- 05/01/2016;
- 05/04/2016 a 14/04/2016;
- 27/09/2017 a 05/10/2017 e,
- 16/10/2017 a 25/10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 477 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 374 de 31/07/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância processo nº 23121.001602/2016-89.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de férias da servidora **JANETE GOMES TOLEDO**, matrícula nº 2176146, referente ao exercício de 2015, para o período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 479 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de férias do servidor **OSÉAS COSTA OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 2174709, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 05/09/2017 a 04/10/2017 para 01/11/2017 a 30/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 480 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ALINE DE JESUS MORAES - INES e PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA - INES, e o processo nº 23121.001401/2016-81,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **CIRLENE MOREIRA VASCONCELLOS**, matrícula nº 1465334, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 29/01/2016, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 481 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes VERÔNICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES - INES e ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES, e o processo nº 23121.001256/2017-10,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARIA LÚCIA MARTINS DA CUNHA**, matrícula nº 0262553, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 04/04/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 482 DE 29 DE SETEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes LUCIANA MORATELLI PINHO - INES e RITA DE CASSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES, e o processo nº 23121.001535/2017-83,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARIA ELISABETH MARQUES LEMOS MADEIRA**, matrícula nº 0262571, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de mestrado, a partir de 31/12/2013, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo nº 23121.001026/2016-70

Portaria nº 469, de 17 de agosto de 2016, publicada no BS-INES nº 08-Esp de 17/08/2016

JULGAMENTO

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO PARCIALMENTE, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.001026/2016-70, cujos trabalhos encontraram base legal nas portarias nº 469, de 17/8/2016, nº 579, de 30/9/2016, nº 716, de 30/11/2016, nº 12, de 31/01/2017, nº 104, de 23/02/2017, nº 151, de 31/3/2017, nº 269, de 31/5/2017 e nº 373, de 31/7/2017. Ressalte-se, então, o referido acolhimento parcial das sugestões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo constantes na pág. 157, inseridas no âmbito do Relatório tempestivamente apresentado às fls. 140 a 157, diz respeito à modalidade da pena sugerida (suspensão, conforme estabelece o inciso II do Art. 127 da Lei 8.112/90), não aderindo, entretanto, ao quantum proposto, pelos motivos que passa a expor.

Uma primeira razão a ser apresentada é que, apesar da diligente atuação da Comissão no desenvolvimento dos trabalhos, não houve referência, conforme previsão constante no Art. 128 da Lei 8.112/90, aos antecedentes funcionais do Réu. Por esta razão, compete a esta Direção lembrar que o servidor em referência não só não possui antecedentes por cometimento de atos infracionais administrativos, como possui excelentes avaliações (oficiais) realizadas pelas diversas chefias as quais esteve subordinado nos muitos anos de atuação neste Instituto.

Seguindo avante, como segunda razão, faz-se *mister* lembrar que o mesmo supramencionado Art. 128 a Lei 8.112/90 estabelece como fator a ser levado em consideração a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o serviço público. Embora a transgressão tenha sido materialmente comprovada nos autos, há de se ter em vista que não se evidenciou provado nos autos qualquer tipo de prejuízo que ultrapassasse aqueles que o próprio elemento do tipo enseja. É que não apenas não se demonstrou nos autos que a atuação irregular do servidor tenha logrado qualquer êxito em sua finalidade, como, *s.m.j.*, a situação tomada em referência para caracterizar a violação dos deveres funcionais não ocasionou qualquer resultado processual gerador de dano (inclusive financeiro) à União.

Por fim, cabe lembrar que o servidor em questão, embora sendo advogado, não ocupa qualquer cargo de natureza jurídica neste Instituto. É que entende esta Direção que mais grave seria a infração se o mesmo fosse detentor de cargo jurídico específico em que no âmbito de suas atribuições de defender a União, contra essa advogasse. Com isso não se que inferir a inexistência de atuação faltosa, mas sim estabelecer uma medida de proporcionalidade, pois a questão que é passível de ser colocada é a seguinte: como conceder a mais grave punição, quando ainda há circunstâncias que podem ser ensejadoras de ampliação da punição? Aliás, cumpre relembrar, como acima já referido, que, pelo contrário, o servidor contava a seu favor com circunstâncias hábeis a atenuar a penalidade.

Ora, a proporcionalidade, - *poena debet commensurari delicto* -, emana dos princípios de legalidade e de retributividade, sendo na seara administrativa, segundo mestre Dirley da Cunha júnior, a proporcionalidade "é um importante princípio constitucional que limita a atuação e a discricionariedade dos poderes públicos e, em especial, veda que a Administração Pública aja com excesso ou valendo-se de atos inúteis, desvantajosos, desarrazoados e desproporcionais".

Por todo o exposto, tendo por referência a leitura dos arts. 116, incisos III e IX e 117, inciso XVIII, todos da Lei nº 8.112/90, combinado com as normas expressas pelo inciso II do art. 127 e pelos arts. 128, 129 e 130, todos da Lei nº 8.112/90 e do inciso II do art. 30 da lei nº 8.906/94, DECIDO, amparado na Lei nº 8.112/90 aplicar a penalidade de suspensão, graduando a mesma, após a devida ponderação dos fatores acima elencados, em 30 dias, sob a condição de que seja apresentada pelo acusado, no prazo de 30 dias, documento comprobatório de sua desvinculação do processo judicial nº 2011.51.51.002900-7. Caso o referido documento não seja apresentado no prazo estipulado, aplique-se a pena sugerida

Pela Comissão. No âmbito do item VI (Do Parecer) do Relatório Final (fls. 140/157)

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
0262590	TERESINHA GIGLIO	23121.001433/2017-68	Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro Período: 22/08/1990 a 03/09/1991. Tempo Líquido Total: 378 dias Correspondente: 01 ano e 13 dias
0262535	ANA MARIA VARGAS DA SILVA	23121.001433/2017-68	Prefeitura Municipal de São João de Meriti Período: 11/08/1986 a 17/12/1990. Tempo Líquido Total: 1.581 dias Correspondente: 04 anos, 04 meses e 01 dia

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato Termo de Apostilamento nº 03/2017 ao Contrato nº 02/2015

Processo Administrativo nº 23121.000992/2014-16

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.

Contratada: **ATEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME.**

CNPJ Contratado: **08.228.161/0001-49**

Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do Contrato nº 02/2015, em 6,90% (seis vírgula noventa por cento), a partir de 01 de março de 2017, em 0,012% (zero vírgula, zero doze por cento), a partir de 01 de abril de 2017, e em 0,671% (zero vírgula, seiscentos e setenta e um por cento), a partir de 01 de março de 2018, e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio. Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 10.250,83 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), a partir de 01 de março de 2017, de R\$ 10.252,05 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) a partir de 01 de abril de 2017, e de R\$ 10.320,83 (dez mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos) a partir de 01 de março de 2018, elevando o valor total do contrato para R\$ 123.876,48 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento Legal § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, e alterações posteriores.

Data da vigência: 01/03/2017

Data da assinatura: 18/08/2017